



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 211/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 770/2008 (prot. nº. 7125/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Henrique Baltazar Vilar dos Santos**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 59ª Zona (Jardim de Piranhas/RN), no período de 24 de março a 03 de abril de 2008, ressaltando que será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de maio de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN